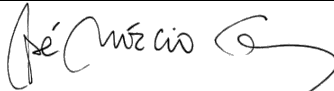




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004733/2026**

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 14/07/2026                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

"Art. 3º (....)

(....)

*X - construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada, com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados, entre os quais, a construção da nova UBS do Bairro Borboleta, conforme aprovado na Lei 15.299, de 30 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029", bem como a construção da nova UBS do Bairro Caiçaras;*

*XI - efetivar serviços de restauração e aplicação de pavimentação asfáltica, bem como execução de base e serviços complementares em vias públicas, entre as quais, a realização de obras de drenagem e captação de água pluvial e asfaltamento nas vias públicas do Bairro Paço Del Rey, conforme aprovado na Lei 15.299, de 30 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029";*

*XII - Fomentar a efetivação de Políticas para a Pessoa Idosa, entre elas, o Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa e o Espaço de Cuidado Integral à Pessoa Idosa que é uma unidade voltada atendimento integral e multidisciplinar, que busca reduzir a vulnerabilidade de sujeitos idosos em situação de isolamento e de grau 1 de dependência, que promova a autonomia e o envelhecimento ativo, buscando fortalecer vínculos familiares e comunitários, conforme aprovado na Lei 15.299, de 30 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029;*

*XIII - Efetivar o serviço de instalação de iluminação pública por meio de postes e luminárias em locais ainda desprovidos desse serviço público, a ser custeado pela Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e Sistema de Monitoramento para Segurança.*

(....)



Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

